



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Felipe do Nascimento Lopes

INDICAÇÃO Nº 138/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que, por meio das secretarias e órgãos competentes, realize a reforma e construção de coberturas dos pontos de ônibus.

JUSTIFICATIVA

O transporte público é um serviço essencial para a mobilidade urbana e a garantia do direito de ir e vir da população. No entanto, a experiência do usuário começa antes do embarque, ainda na espera pelo coletivo.

Atualmente, alguns pontos de ônibus em nosso município encontram-se em condições precárias, com coberturas danificadas ou ausência total de proteção contra as intempéries climáticas (sol forte e chuva).

A presente medida justifica-se pelos seguintes pontos:

Dignidade e Conforto: A ausência de abrigos adequados expõe os passageiros — incluindo idosos, gestantes e crianças — a condições climáticas extremas, gerando desconforto e riscos à saúde.

Acessibilidade e Segurança: A reforma e construção devem prever calçamento adequado, sinalização tátil e espaço para cadeirantes, garantindo a inclusão de todos os cidadãos.

Incentivo ao Uso do Transporte Público: Oferecer uma infraestrutura digna e moderna estimula o uso dos ônibus municipais, contribuindo para a melhoria do trânsito e a sustentabilidade urbana.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2026

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vereador Autor